

**2º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 74/2020-FMS.**

2º TERMO ADITIVO ao contrato de prestação de serviços nº 74/2020-PMSC, que entre si celebram, de um lado, o MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO/SE, e do outro, a empresa ROBSON SANTOS CORREA-ME, fundamentado no Pregão Presencial nº 01/2020/PMSC, na forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO/SE, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, via FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, entidade jurídica de direito público, com sede à Praça Getúlio Vargas, 328, Centro, nesta cidade de São Cristóvão/SE, inscrita no CNPJ sob n.º 11.370.658-0001-01, neste ato representado por sua Gestora, a Sra. **FERNANDA RODRIGUES DE SANTANA GÓES**, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Antônio José dos Santos, 06, Bairro Jabutiana, São Cristóvão/SE, portadora da Cédula de Identidade sob n.º 3043865-9, e inscrito no CPF sob n.º 011912625-70, que doravante denomina-se simplesmente de CONTRATANTE, firma o presente Termo de Apostilamento ao contrato de prestação de serviço nº 74/2020/FMS, cuja CONTRATADA é a empresa **RR CONECT LTDA**, inscrita no CNPJ 11.717.679/0001-50, situada na Rua 24 de Outubro, 523, Centro – São Cristóvão – SE, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **Robson Santos Corrêa**, nos termos do Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO

1.1 - Este termo aditivo decorre do ofício nº 23/2022 oriundo da RR Conect Ltda e fundamenta-se no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

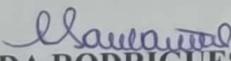
CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1 - O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo constante na Cláusula Quarta – Da Vigência, que passa a **vigorar por mais 12 (doze) meses**, a partir do dia subsequente ao vencido, como também um **aditivo de 17,181% do valor** inicialmente contratado conforme a Descrição dos serviços constantes no Processo do aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se altera, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

São Cristóvão, 02 de junho de 2022.


FERNANDA RODRIGUES DE SANTANA GOES
Fundo Municipal de Saúde
Município de São Cristóvão/SE


RR CONECT LTDA
Representante legal
Contratada